



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÉA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9217 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Resolução 215/2022

Dá nova redação ao caput do art. 2º da Resolução 19/1997 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 2º da Resolução 19/1997 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Câmara Municipal é composta de 11 (onze) Vereadores, eleitos na forma da lei, para um período de 04 (quatro) anos."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 4 de outubro de 2022.

Assinatura de Adamilson Isaías de Jesus da Costa
ADAMILSON ISAÍAS DE JESUS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente *Resolução*
foi publicado(s) no site
www.diariomunicipal.com.br/rami-mg
no dia *05/10/2022*
Por ser verdade firmo a presente, *07/10/2022*
Leonardo G. Curi